



DECRETO Nº 136, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal da República, Constituição do Estado do Tocantins, a Lei Orgânica de Barra do Ouro – TO e legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a servidora **SANDRA DOS SANTOS BARRETO FERNANDES** do cargo em comissão de livre exoneração de Chefe da Coordenação de Turismo e Cultura, deste município de Barra do Ouro – TO, a partir de 14/08/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, em Barra do Ouro, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2020.

Raimunda Virgilene Sousa de Oliveira
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Placar desta Prefeitura Municipal o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.

Barra do Ouro/TO, 14 de agosto de 2020.

Lucas Gomes Lima
Secretário de Administração



DECRETO Nº 137, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal da República, Constituição do Estado do Tocantins, a Lei Orgânica de Barra do Ouro – TO e legislações pertinentes à espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a servidora **ANA RIBEIRO MARTINS** do cargo em comissão de livre exoneração de Coordenadora do Cras, deste município de Barra do Ouro – TO, a partir de 14/08/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, em Barra do Ouro, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2020.

Raimunda Virgilene Sousa de Oliveira
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Placar desta Prefeitura Municipal o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.

Barra do Ouro/TO, 14 de agosto de 2020.

Lucas Gomes Lima
Secretário de Administração



DECRETO Nº 138, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal da República, Constituição do Estado do Tocantins, a Lei Orgânica de Barra do Ouro – TO e legislações pertinentes à espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o servidor **FRANCISCO GONÇALVES NETO** do cargo em comissão de livre exoneração de Assessor Especial, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO deste município de Barra do Ouro – TO, a partir de 14/08/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, em Barra do Ouro, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2020.

Raimunda Virgilene Sousa de Oliveira
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Placar desta Prefeitura Municipal o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.

Barra do Ouro/TO, 14 de agosto de 2020.

Lucas Gomes Lima
Secretário de Administração



DECRETO Nº 139, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença para Concorrer a Cargo Eletivo dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal de Barra do Ouro – TO, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar Federal nº. 064, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições das Resoluções do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que tratam das eleições;

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização funcional dos servidores municipais que irão concorrer a um cargo eletivo no pleito eleitoral a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020, em consonância com o que prevê a Lei nº. 084/06, de 14 de julho de 2006 (Regime Jurídico único dos Servidores Municipais de Barra do Ouro);

CONSIDERANDO, os requerimentos protocolados conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral municipal de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Concede nos termos do inciso VI do art. 116 c/o art. 130 ambos da Lei Municipal nº. 084, de 14/07/2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Barra do Ouro) Licença para Concorrer a Cargo Eletivo aos servidores públicos municipais efetivos relacionados no anexo único deste decreto.

§1º A concessão de que trata este artigo se dará a partir desta data, até o dia 13/11/2020, devendo o respectivo servidor abrangido por este Decreto se apresentar ao Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal a partir do dia 16/11/2020.

§2º Caso o servidor licenciado não seja aprovado na convenção partidária, cessará imediatamente esta licença, devendo o respectivo servidor retornar às suas funções nos termos do §1º deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, em Barra do Ouro, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2020.

Raimunda Virgilene Sousa de Oliveira
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Placar desta Prefeitura Municipal o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.

Barra do Ouro - TO, 17 de agosto de 2020.

Lucas Gomes Lima
Secretário de Administração



ANEXO ÚNICO
(Decreto nº. 139 de 17/08/2020)

NOME	MATRÍCULA Nº.	CARGO	LOTAÇÃO
Aurélia Cassimiro Alencar	722	Professora	Secretaria Municipal de Educação
Carlos André Sales Borges	0484	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde
Kleiton Soares de Souza	1045	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde
Lionice Flausina Silva Gonçalves	630	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



DECRETO Nº 140, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal da República, Constituição do Estado do Tocantins, a Lei Orgânica de Barra do Ouro – TO e legislações pertinentes à espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada , o servidor **ROSILENE ARAUJO ALVES** do cargo em comissão de livre exoneração de COORDENADORA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, lotado na secretaria de assistência social deste município de Barra do Ouro – TO, a partir de 14/08/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, em Barra do Ouro, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2020.

Raimunda Virgilene Sousa de Oliveira
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Placar desta Prefeitura Municipal o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.

Barra do Ouro/TO, 14 de agosto de 2020.

Lucas Gomes Lima
Secretário de Administração



Registro Nº: D20200817181